



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº132, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, DIANA BALDOINO PAULO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR DIANA BALDOINO PAULO, portadora do CI-RG nº 10296293-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 073.XXX.829-83, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 47º lugar.

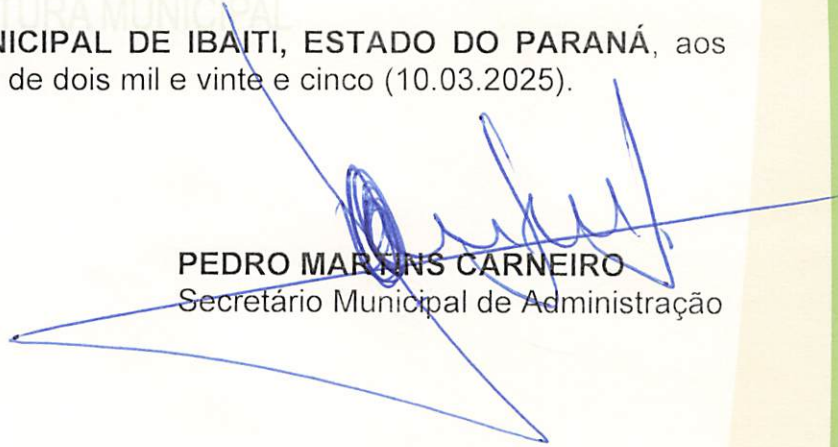
Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 21/02/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº132, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, DIANA BALDOINO PAULO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR DIANA BALDOINO PAULO, portadora do CI-RG nº 10296293-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 073.XXX.829-83, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 47º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 21/02/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração